



# ALVALADE

Junta de Freguesia

## ATA IX DO JÚRI DO PROCEDIMENTO CONCURSAL

**Procedimento concursal comum para a constituição de vínculo de emprego público a termo resolutivo incerto, para o preenchimento de 1 (um) posto de trabalho da carreira e categoria de Técnico Superior – Serviço de Cultura e Coletividades**

Ao décimo primeiro dia do mês de março de dois mil e vinte e um pelas quinze horas, reuniu por videoconferência, o júri do procedimento concursal comum, aprovado pelo Órgão Executivo.

Estiveram presentes os seguintes elementos do júri: Rute Oliveira, na qualidade de Presidente; Sara Magalhães e Joana Vilela, ambos na qualidade de Vogais efetivos.

Após deliberação do Órgão Executivo de proceder à abertura de procedimento concursal comum em título, a presente reunião teve como ordem de trabalhos:

**PONTO I:** Correção de lapsos de escrita da Ata VIII

**PONTO II:** Análise da comunicação em sede de audiência prévia da candidata Fernanda Margarida Assis Barbas Costa Coutinho;

### **PONTO I**

Após publicação da Ata VIII do procedimento concursal em apreço, foi verificado que a mesma continha dois lapsos de escrita. No segundo parágrafo da referida Ata onde se lê: “Ao décimo terceiro dia” deve ler-se “Ao décimo dia”.

O júri deliberou ainda proceder à correção de lapso no Ponto III da Ata VIII, onde se lê: “No dia 9 de fevereiro do corrente”, deve ler-se “No dia 9 de março do corrente”.

As decisões deste ponto foram tomadas por unanimidade.

### **PONTO II**

No dia 10 de março do corrente, o presente júri rececionou uma contestação em sede de audiência da candidata Fernanda Margarida Assis Barbas Costa Coutinho acerca da sua publicação da Lista Unitária Final, após a realização do método Entrevista Profissional de Seleção da primeira Tranche, assim como, referência à data de



# ALVALADE

Junta de Freguesia

realização da reunião onde foi lavrada da Ata VIII e data de comunicação da candidata Cristiana Sofia Martins Silva, referida na mesma Ata. Foi deliberado informar a candidata que os lapsos de escrita referentes à Ata VIII encontram-se retificados pela presente Ata no Ponto I. No que concerne à publicação da Lista Unitária Final após a realização do método Entrevista Profissional de Seleção aos candidatos colocados na Primeira Tranche, cumpre ao Júri informar que conforme descrito na Ata IV, após orientações decorrentes da deliberação tomada pelo Órgão Executivo no dia 1 de fevereiro acerca da utilização faseada dos métodos de seleção e em cumprimento da alínea b) do n.º 1 do artigo 7.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, seriam convocados vinte candidatos por ordem decrescente da classificação da Avaliação Curricular, até à satisfação das necessidades.

Após a decisão tomada anteriormente, foi deliberado notificar a candidata do deliberado, nos termos da alínea a) artigo 10.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril.

As decisões deste ponto foram tomadas por unanimidade.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão e decidido lavrar a presente ata que depois de lida e aprovada vai ser assinada por todos os membros do júri presentes na reunião.

## O Júri